



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ, DE DEZANOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSETE

“374/2017 - CONCURSO PÚBLICO (CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES QUENTES ESCOLARES) - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Presente informação nº153/DAF/2017, datada de 12/06/2017, relativamente ao assunto acima referido que se transcreve: -----

“Conforme instruções recebidas da parte do Sr. Vereador da área da Educação:-----
Importa iniciar o procedimento legal com vista à contratação de refeições quentes escolares para os 2 próximos anos letivos. -----

Nesse sentido, submete-se à consideração superior a presente proposta que visa o seguinte:---

Escolha do tipo de procedimento: -----

Em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), propõe-se a adoção do procedimento de **concurso público**. -----

Duração do contrato: -----

Nos termos do artigo do 440.º, aplicável por força do prescrito no artigo 451.º, ambos do CCP, propõe-se que o prazo de vigência do contrato seja correspondente a 2 anos letivos (2017/2018 e 2018/2019). -----

Valor base: -----

O preço base a fixar no caderno de encargos é de 272.462,40 € + IVA (62.666,35 €) e enquadra-se dentro dos limites previstos para o procedimento proposto. -----

O valor indicado tem a seguinte repartição de encargos: -----

ANO 2017	ANO 2018	ANO 2019
46.924,08 € + IVA	136.231,20 € + IVA	89.307,12 € + IVA

Os montantes declarados têm a base orçamental (fundamentam-se) nos subsequentes dados:



2/2

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

Ano letivo 2017 /2018			Ano Letivo 2017/2018		
2017			2018		
Dias Uteis	62	Set a Dez 17	Dias Uteis	118	Jan a Jul 18
Valor	46.924,08 €				
Total Ref	29.512				

Ano letivo 2018 /2019			Ano Letivo 2017/2018		
2018			2019		
Dias Uteis	62	Set a Dez 18	Dias Uteis	118	Jan a Jul 19
Valor	46.924,08 €				
Total Ref	29.512				

2017	46.924,08 €	62 Dias
2018	136.231,20 €	180 Dias
2019	89.307,12 €	118 Dias
Total	272.462,40 €	360 Dias

Para completa elucidação, indica-se o n.º de refeições por estabelecimento escolar e ano letivo:

	<u>Numero Refeições Ano Letivo</u>	<u>Numero Refeições Dia</u>
Centro Escolar Nazaré	49500	275
Centro Escolar Valado Frades	25200	140
Jl Bairro dos Pescadores	10980	50
	85680	465

1) Quanto à plurianualidade dos encargos a assumir com o contrato:

A alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, adiante designada por LCPA), dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.



3

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

Pelo que, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável por força do citado normativo da LCPA, atenta a plurianualidade ínsita ao contrato, deve solicitar-se autorização à Assembleia Municipal para se poderem assumir os compromissos em causa.-----

Com efeito, só com a autorização do órgão deliberativo do Município, é que o procedimento de contratação pode ser desenvolvido.-----

Importa explicitar que, caso a Assembleia autorize a plurianualidade financeira do contrato, a competência para determinar a consequente abertura do procedimento e a eventual adjudicação pertence à Câmara Municipal – por força do definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP.-----

2) *Outros:*-----

Em cumprimento do disposto no artigo 49.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 (Lei 42/2016, de 28 de dezembro), afirma-se que o encargo global com a presente aquisição de serviços não ultrapassa os encargos globais pagos em 2016.-----

EM CONCLUSÃO:-----

Face a tudo o atrás exposto, e para que o processo possa ser desenvolvido, o Executivo Municipal deverá deliberar remeter a presente informação à próxima sessão da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais indicados no quadro supra exposto.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à sessão da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais indicados.”-----
ESTÁ CONFORME,

Nazaré, 19 de junho de 2017

O Coordenador Técnico

Carlos José de Paiva Mendes



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ASSUNTO: Concurso Público (Confeção e fornecimento de refeições quentes escolares) - Assunção de compromissos plurianuais	INFORMAÇÃO N.º 153/DAF/2017
	DATA: 12/06/2017

PARECER:	DESPACHO/DELIBERAÇÃO: <i>A reunião. De liberado Remeter à sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização de assunção dos encargos plurianuais indicados.</i>
----------	---

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
PAQ:	C.O. – C.E. <i>0102-020220</i>	Data <i>/ /</i>			Data <i>/ /</i>
RQI:	Data <i>13-06-17</i>		Data <i>/ /</i>		<i>12-19/17</i>
NTE:	P- <i>973</i> O Funcionário <i>Uliana</i>	O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara <i>Uliana</i>

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal

Conforme instruções recebidas da parte do Sr. Vereador da área da Educação:

Importa iniciar o procedimento legal com vista à contratação de refeições quentes escolares para os 2 próximos anos letivos.

Nesse sentido, submete-se à consideração superior a presente proposta que visa o seguinte:

1) Escolha do tipo de procedimento:

Em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), propõe-se a adoção do procedimento de **concurso público**.

2) Duração do contrato:

Nos termos do artigo do 440.º, aplicável por força do prescrito no artigo 451.º, ambos do CCP, propõe-se que o prazo de vigência do contrato seja correspondente a 2 anos letivos (2017/2018 e 2018/2019).



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

3) Valor base:

O preço base a fixar no caderno de encargos é de 272.462,40 € + IVA (62.666,35 €) e enquadra-se dentro dos limites previstos para o procedimento proposto.

O valor indicado tem a seguinte repartição de encargos:

ANO 2017	ANO 2018	ANO 2019
46.924,08 € + IVA	136.231,20 € + IVA	89.307,12 € + IVA

Os montantes declarados têm a base orçamental (fundamentam-se) nos subseqüentes dados:

Ano letivo 2017 /2018			Ano Letivo 2017/2018		
2017			2018		
Dias Uteis	62	Set a Dez 17	Dias Uteis	118	Jan a Jul 18
Valor	46.924,08 €		Valor	89.307.12 €	
Total Ref	29.512		Total Ref	56.168	

Ano letivo 2018 /2019			Ano Letivo 2017/2018		
2018			2019		
Dias Uteis	62	Set a Dez 18	Dias Uteis	118	Jan a Jul 19
Valor	46.924,08 €		Valor	89.307.12 €	
Total Ref	29.512		Total Ref	56.168	

2017	46.924,08 €	62 Dias
2018	136.231,20 €	180 Dias
2019	89.307,12 €	118 Dias
Total	272.462,40 €	360 Dias

Para completa elucidação, indica-se o n.º de refeições por estabelecimento escolar e ano letivo:

	<u>Numero Refeições</u> <u>Ano Letivo</u>	<u>Numero Refeições</u> <u>Dia</u>
Centro Escolar Nazaré	49500	275
Centro Escolar Valado Frades	25200	140
Jl Bairro dos Pescadores	10980	50
	85680	465



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

4) Quanto à plurianualidade dos encargos a assumir com o contrato:

A alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, adiante designada por LCPA), dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Pelo que, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável por força do citado normativo da LCPA, atenta a plurianualidade ínsita ao contrato, deve solicitar-se autorização à Assembleia Municipal para se poderem assumir os compromissos em causa.

Com efeito, só com a autorização do órgão deliberativo do Município, é que o procedimento de contratação pode ser desenvolvido.

Importa explicitar que, caso a Assembleia autorize a plurianualidade financeira do contrato, a competência para determinar a consequente abertura do procedimento e a eventual adjudicação pertence à Câmara Municipal – por força do definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP.

5) Outros:

Em cumprimento do disposto no artigo 49.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 (Lei 42/2016, de 28 de dezembro), afirma-se que o encargo global com a presente aquisição de serviços não ultrapassa os encargos globais pagos em 2016.

EM CONCLUSÃO:

Face a tudo o atrás exposto, e para que o processo possa ser desenvolvido, o Executivo Municipal deverá deliberar remeter a presente informação à próxima sessão da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais indicados no quadro supra exposto.

À consideração superior.

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Helena Pola (Dra.)

IMPRESSO	PAGINA
2017/06/13	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	lara	2017/06/13	973	2017

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 INF. 153/DAF/2017 - CONCURSO PUBLICO - CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES QUENTES ESCOLARES

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: 060-Outras Refeições		856.993,51
ORGÂNICA : 0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	57.716,62
PLANO :		SALDO APÓS CABIMENTO
		799.276,89

EXTENSO
 CINQUENTA E SETE MIL SETECENTOS E DEZASSEIS EUROS E SESSENTA E DOIS CÊNTIMOS

CABIMENTOS PARA ANOS SEQUITES				IMPORTÂNCIAS					
CLASSIFICAÇÃO				PLANO					
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T N.º	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEQUITES
1	060	0102	020220			167.564,38	109.847,76		

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

 Helena Peix

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/06/13

AUTORIZAÇÃO _ / _ / _

PROCESSADO POR COMPUTADOR

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2017 /JUNHO

Data :	13-06-2017
--------	------------

NATUREZA		
Mês		JUNHO
	Fundos Disponíveis-Atual	9.557.637,38€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola